BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 2.970

Documento normativo revogado pela Carta-Circular nº 3.173, de 28/2/2005.

Altera o motivo de devolução n. 49, do Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis (SCCOP).

Comunicamos que, tendo em conta o disposto na Circular n. 772, de 8 de abril de 1983, codificada no MNI 6-2-1-34, e na Circular n. 3.050, de 2 de agosto de 2001, os cheques devolvidos, por meio do Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papeis - SCCOP, pelo motivo 20 - folha de cheque cancelada por solicitação do correntista, se reapresentados, deverão ser devolvidos pelo motivo 49, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> 49 - Remessa nula, caracterizada pela reapresentação de cheque devolvido pelos motivos 12, 13, 14, 20, 25, 28, 30, 35, 43, 44 e 45, podendo a sua devolução ocorrer a qualquer tempo.

2. O Executante do SCCOP fica incumbido de divulgar as rotinas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Carta-Circular.

3. Esta Carta-Circular entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de setembro de 2001.

Brasília, 15 de agosto de 2001.

Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos.

Miguel Arcanjo Neto
Chefe de Unidade, em exercício.

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.